

CÓPIA

2/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **30 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia (**São Luis-Barra do Pirapó**), integrante do trecho **S. Luis-Ponta Grossa, sub-trecho Vila Velha-Ponta Grossa** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **530** e a estaca **1.365 + 9,89** na extensão de **16,7 km** e constante dos desenhos números **PRET.2677/55; PRET.2678/55; PRET.2679/55; PRET.2680/55; PRET.2681/55; PRET.2682/55; PRET.2683/55; PRET.2684/55; PRET.2685/55; PRET.2686/55 e PRET.2687/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **2** de **janeiro** de 19**56**..

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 29.831/55.
JMF/PAX.

Confere com o original

Carolina Paixão Tavares
CAROLINA PAIXAO TAVARES
Mat. 164.902